



CCM aprova contas de prefeituras

Sob a presidência do conselheiro Irawaldyr Rocha, o Conselho de Contas dos Municípios, reunido em sessão ordinária, aprovou por unanimidade cinco diferentes processos de interesse das prefeituras de Xinguara, Ourém, Salinópolis, Capanema e Belém. Acompanhando o voto do relator Paulo Dourado, o plenário aprovou o parecer prévio favorável à prestação de contas da prefeitura de Xinguara, exercício de 83, de responsabilidade do gestor Itamar Rodrigues Mendonça. Também acolhendo votos do relator Lorival Magalhães, a Corte aprovou as prestações de contas dos Smer de Ourém (1982) e Salinópolis (1983), de responsabilidade de Mário Peireira de Souza Nery, Tamariz Cavalcante e Melo, e Asdrúbal Mendes Bentes, respectivamente, a cujos ordenadores de despesas serão concedidos os competentes alvarás de quitação.

Idêntico procedimento adotou o plenário ao conceder o cadastro da lei nº 3.779/85 e decreto nº 59/85, da prefeitura de Capanema, referentes à abertura de crédito suplementar na ordem de 2 bilhões de cruzeiros, cujo relator foi o conselheiro Egydio Sales.

Reciclagem de técnicos da Sagri

Promovido pelo Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa - Gepad - órgão ligado à Sagri, está se desenvolvendo uma programação de reciclagem dos técnicos. O seminário se estende até sexta-feira, abordando temas desde preenchimento de relatórios e prestação de contas, até raiva dos herbívoros e inseminação artificial.

De acordo com o médico veterinário Francisco Milton Araújo, coordenador do Gepad, o seminário objetiva atender os técnicos do próprio órgão, assim como de outros órgãos ligados à área, atualizando-os tanto na parte administrativa como na parte técnica. Uma cabra transformou-se em marco do Projeto de Caprinocultura.

Rodovia PA-150 é fator de desenvolvimento regional

A priorização da construção da rodovia PA-150 e suas vicinais condiciona um desenvolvimento esperado pelos setores que geram a economia do Estado, haja visto constituir-se fator preponderante para o progresso de qualquer sistema sócio-econômico, a existência de vias de comunicação de transportes. E numa região como a Amazônia, as dificuldades de estradas tornaram por muitos anos um desenvolvimento lento, pelos fatores adversos. Entretanto, com atitudes administrativas como as que vêm sendo postas em prática pelo governador Jader Barbalho, no que consiste especialmente às soluções de transportes tão esperadas, abre-se uma perspectiva favorável ao surto de progresso que está determinado para o Estado.



O governador Jader Barbalho quando inaugurava o primeiro trecho asfaltado da rodovia

INTERLIGAÇÃO

O que há bem pouco tempo se constituía numa separação de regiões e completo bloqueio ao desenvolvimento pela falta de estradas, ao ponto de possuímos uma região sul completamente avessa aos costumes regionais, com as populações dali adequadas aos costumes centro-sul, desconhecendo inclusive as nossas raízes culturais, interliga-se hoje pelas facilidades trazidas com a construção da PA-150. Ajunta-se a isso as já existentes, como a Belém - Brasília, Santarém-Cuiabá, e mesmo a inacabada Transamazônica.

Esta malha viária começa a trazer os benefícios operacionais pela trafegabilidade outrora impossível, animando aos homens de negócios de todas as matizes, a empreenderem suas atividades, acreditando no sucesso que este rico Estado pode oferecer. O Pará é hoje a esperança do Brasil, pelas riquezas que nele se acham à espera de mãos decididas. Conhecendo esta necessidade, o Governo Jader Barbalho saiu ao encontro desses desbravadores do progresso, para que o Pará alcance resultados os mais compensadores.

O Governador Jader

Barbalho, consciente da necessidade da aceleração do progresso do Estado, através de serviços bases para esta estruturação, tem estado nas frentes de trabalho, agilizando providências e ordenando aos órgãos do governo as ações imediatas que o caso requer. Um cuidado especial, além da variedade de ações governamentais, tem dispensado o governador para com a construção da PA-150, espinha dorsal do preconizado desenvolvimento sócio-econômico do Pará, pois interliga e aproxima municípios do sul do Estado à capital Belém.

Educação do Trânsito, meta do Detran

Paulo Elcídio, secretário de Viação e Obras Públicas, esteve em visita às instalações onde funcionará o Departamento Estadual de Trânsito, na Ceasa, acompanhado do coronel Mário Rocha. O titular da Sevop inteirou-se do projeto e intermediará junto à Secretaria de Administração com o objetivo de repasse de recursos para agilizar a execução e a consequente inauguração das obras que estão em andamento.

A educação do trânsito terá atividades prioritizadas no novo espaço, devendo uma coordenadoria ocupar considerável espaço que antes pertencia à Cobal, no mesmo bloco administrativo da Ceasa.

No galpão, será construída a Transitolândia, que absorverá a Cinetran (cinema de trânsito), com auditório, onde as crianças das escolas de Belém poderão assistir filmes educativos; slydes e posteriores debates

sobre o assunto, entre professores das escolas, líderes de equipes e os pedagogos da educação de trânsito do Detran. As crianças serão transportadas em ônibus do próprio departamento, a ser adquirido junto à Secretaria de Justiça, com verba oriunda do Mutirão Contra a Violência. Em seguida, os alunos entrarão em pistas sinalizadas dirigindo seus carrinhos com todas as exigências inerentes ao trânsito de verdade.

ANO XCIV - 96ª DA REPUBLICA - Nº 25.667

BELEM - QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0307

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

NESTA EDIÇÃO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

DECRETOS Nºs. 4216 e 4245
Do Governo do Estado

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

PORTARIA E RESENHAS DE PORTA-
RIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

PORTARIAS
Da Fundação do Bem Estar Social do Pará

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da CELPA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

PORTARIA E EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
Da SEVOP

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

1º CADERNO
16 Páginas

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 81 DE 16 DE JANEIRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 12.322)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA DE PORTARIAS

Port. nº 001, de 02.01.86, Conceder 30(trinta) dias de Férias, relativas ao exercício de 1986, conforme discriminação abaixo:

Alcides Camarão Filho - DRH, 06.01 a 04.02.86; Celso Souza Pereira - CTO, 06.01 a 04.02.86; Constantino Jesus Pereira Azevedo - CTO, 06.01 a 04.02.86; Dirce Paixão da Cunha - DEPAD 06.01 a 04.02.86; Dinorah Muniz Pacheco-DRH, 02.01 a 31.01.86; Elsa Cecília Cardoso Heskech - Gabinete, 20.01 a 18.02.86; Eloi Fernandes Nunes - DRH, 13.01 a 11.02.86; Evandro Pompeu Pantoja - CTE, 10.01 a 08.02.86; Helson Neves de Souza - DRH, 02.01 a 31.01.86; Jacirema Rego e Silva-CMA, 09.01 a 07.02.86; José Argemiro de Souza - CTO, 06.01 a 04.02.86; José Maria// Zeferino dos Anjos - DRH, 13.01 a 11.02.86; Luciana dos Santos Machado Lima - DRH, 06.01 a 04.02.86; Manoel Saldanha Assunção - CTO, 06.01 a 04.02.86; Maria de Nazaré Azevedo Xavier - DRH, 13.01 a 11.02.86; Maria Sarah Goes Negrão-CMA, 06.01 a 04.02.86; Maria do Socorro da Silva Teixeira - DRH, 13.01 a 11.02.86; Nélia Tavares Tinoco - DRH, 20.01 a 18.02.86; Ozório Miranda de Freitas - DEPAD, 06.01 a 04.02.86; Otian José Moraes Neto - DRH, 15.01 a 13.02.86; Olavo Guilherme de Leão, // CTO, 06.01 a 04.02.86; Pedro Evangelista de Oliveira Filho, // DEPAD, 03.01 a 01.02.86; Raimundo Sérgio Alves Gomes-Gabinete, 06.01 a 04.02.86; Raimunda Apolônia da Costa Hara-DRH, 06.01 a 04.02.86; Rosângela dos Santos Teles - DRH, 13.01 a 11.02.86; Ruth Lima Abreu - DRH, 20.01 a 18.02.86; Rosa Maria Mendes Brito - DRH, 16.01 a 14.02.86; Sílvia Helena de Almeida Moutinho - DEPAD, 06.01 a 04.02.86; Thomasia Guimarães da Costa - DEJUR, 02.01 a 31.01.86.

Port. nº 002, de 02.01.86, Conceder 30(trinta) dias de Férias a Wilson Bezerra Cavalcante, Assistente Técnico - Ref. XXVII, no período de 26.12.85 a 24.01.86, relativas ao exercício de 1985.

Port. nº 004, de 03.01.86, Conceder a Luiza Helena Rodrigues Lopes, Assistente Técnico-Ref. XXVII, 10(dez) dias de Licença Saúde, no período de 16 a 25.12.85.

Port. nº 005, de 03.01.86, Conceder a Jayme Ferreira de Siqueira, Abastecedor, 30(trinta) dias de Licença Saúde, no período de 08.12.85 a 06.01.86.

Port. nº 006, de 03.01.86, Conceder 30(trinta) dias de Férias a Antonio Augusto Moreira Lopes, Técnico de Administração-Classe "A", no período de 23.12.85 a 21.01.86, relativas ao exercício de 1985.

Port. nº 007, de 07.01.86, Designar a Maria do Carmo Vaz Conceição, Agente Administrativo-Classe "A", para responder// pela Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos/CCRH, durante as Férias da Titular, no período de 06.01 a 04.02.86.

Port. nº 008, de 08.01.86, Conceder a Isabel Costa de Oliveira, Técnico de Administração-Classe "A", 02(dois) meses de Licença Especial, no período de 10.01 a 10.03.86.

Port. nº 009, de 09.01.86, Conceder 30(trinta) dias de Férias a Antonio Pinheiro Sotero - Técnico de Administração -// Classe "A", relativas ao exercício de 1985, no período de 02 de Janeiro a 31.01.86.

Port. nº 010, de 15.01.86, Designar Thomásia Guimarães da Costa, lotada na SEDUC, Assistente Jurídico-Classe "A", ora a disposição da SEAD, para a Função Gratificada-FG-3, de Coordenador, a contar de 15.01.86.

Port. nº 011, de 15.01.86, Designar Maria Cristina Roma da Silva, Técnico de Administração-Classe "A", para responder pela Coordenadoria da Seção de Pesquisas e Programação/CTE, durante as Férias da Titular, no período de 30.12.85 a 28 de Janeiro de 1986.

Port. nº 012, de 15.01.86, Dispensar Maria Raymunda Silva// de Oliveira, Técnico de Administração-Classe "A", da Função Gratificada-FG-4, de Coordenador, a contar de 08.01.86.

Port. nº 013, de 15.01.86, Designar Maria Helena Botelho// de Moraes, Agente Administrativo-Classe "A", para a Função// Gratificada-FG-4, de Coordenador, a contar de 08.01.86.

Port. nº 014, de 15.01.86, Designar Maria do Socorro Moura de Almeida, Assistente Técnico-Ref. XXVI, para responder pela Coordenadoria da Seção de Implementação/DRH, durante as Férias da Titular, no período de 01.12.85 a 31.12.85.

Port. nº 015, de 15.01.86, Conceder, 30(trinta) dias de Férias, relativas ao exercício de 1986, conforme discriminação abaixo:

Manoel Ferreira Coelho Neto - DRH, 13.01 a 11.02.86; Valentino Dolzane do Couto - DRH, 13.01 a 11.02.86;

Port. nº 016, de 15.01.86, Conceder a Luiza Helena Rodrigues Lopes, Assistente Técnico-Ref. XXVII, 15(quinze) dias de Licença Saúde, no período de 02.01 a 16.01.86.

(G. Reg. nº 12.323)

celebrado de um lado como LOCADORA, AUREA CELESTE SERRUYA HAGE, e de outro lado como LOCATÁRIO o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.06.85 a 31.05.86 tendo como objeto o imóvel situado à Rua Ó de Almeida, 1230, Cidade de Belém, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo à seguinte classificação 51.01.0307021-2.001 - FUNCIONAMENTO DO DETRAN 3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E CARGOS, no valor de CR\$ 21.600.000 (Vinte e Um Milhões e Seiscentos Mil Cruzetiros) e Nota de Empenho nº 000028.

CLÁUSULA SEXTA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário em 01 de Junho de 1985.

Belém, 07 de Janeiro de 1986.

LOCADORA: AUREA CELESTE SERRUYA HAGE
CASO DA LOCADORA: DIONÍSIO JOÃO HAGE
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ
MARIO NAZARENO LOPES ROCHA-CEL.PM.
(Ext. nº 6475 - Reg. nº 16.985 - Dia: 30/01/86)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 534/85-GP. Abre a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.513.573.249, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 04 de 11 de dezembro de 1985;

R E S O L V E:

Artº 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.513.573.249 (HUM BILHÃO, QUINHENTOS E TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZETIROS), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará (4800), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria de Bem Estar do Menor (4802), FUNÇÃO: Assistência e Previdência (15), PROGRAMA: Assistência (81), SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral (486), PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das ações da Fundação do Bem Estar Social do Pará (2002).

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens Fixas (CR\$ 684.903.077), 3.1.2.0. Material de Consumo (CR\$ 250.020.000), 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos (CR\$ 569.920.172), 4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente (CR\$ 8.730.000).

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente portaria correrão à conta da anulação parcial e/ou total da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará (4800), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência (4801), FUNÇÃO: Assistência e Previdência (15), PROGRAMA: Administração (07), SUBPROGRAMA: Administração Geral (021), PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP (2001).

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 3.1.9.1. Sentenças Judiciais (CR\$ 141.835.579), 3.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores (CR\$ 4.504.593), 3.2.5.9. Outras Transferências a Pessoas (CR\$ 10.000), 4.1.3.0. Investimentos em Regime de Execução Especial (CR\$ 20.000), 4.2.1.0. Aquisição de Imóveis (CR\$ 10.000), 4.2.2.0. Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização (CR\$ 10.000), 4.2.5.0. Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado (CR\$ 4.600.000).

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria de Bem Estar do Menor (4802), FUNÇÃO: Assistência e Previdência (15), PROGRAMA: Assistência (81), SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral (486), PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das ações da Fundação do Bem Estar Social do Pará (2002), 3.1.1.3. Obrigações Patronais (CR\$ 684.903.077), 3.1.1.0. Material de Consumo (CR\$ 209.580.000), 3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais (CR\$ 464.000.000), 3.2.3.1. Subvenções Sociais (CR\$ 10.000), 4.1.3.0. Investimentos em Regime de Execução Especial (CR\$ 80.000).

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 4.2.5.0. Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado (CR\$ 4.000.000), 4.3.3.1.05. Auxílios para Outras Despesas de Capital (CR\$ 10.000).

Artº 3º - Os efeitos desta portaria retroagirão a 12 de novembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, 12 de dezembro de 1985.

MÁRIO DA COSTA BARBOSA
Presidente

PORTARIA Nº 533/85
EM: 12.12.85

Abre a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, o crédito suplementar no valor de CR\$ 12.886.170.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 01 de 11 de dezembro de 1985;

R E S O L V E:

Artº 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará o crédito suplementar no valor de CR\$ 12.886.170.000 (DOZE BILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL CRUZETIROS), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará (4800), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência (4801), FUNÇÃO: Assistência e Previdência (15), PROGRAMA: Administração (07), SUBPROGRAMA: Administração Geral (021), PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP (2001).

3.1.2.0. Material de Consumo (CR\$ 145.000.000)

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria de Bem Estar do Menor (4802), FUNÇÃO: Assistência e Previdência (15), PROGRAMA: Assistência (81), SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral (486), PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das ações da Fundação do Bem Estar Social do Pará (2002).

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens Fixas (CR\$ 8.920.828.000), 3.1.1.1.02. Despesas Variáveis (CR\$ 682.476.000), 3.1.1.3. Obrigações Patronais (CR\$ 2.213.636.000), 3.1.2.0. Material de Consumo (CR\$ 468.230.000), 3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais (CR\$ 396.000.000), 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos (CR\$ 60.000.000).

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente portaria correrão a conta do excesso de arrecadação, conforme estabelecido no item II do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Os efeitos desta portaria retroagirão a 01.08.85, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, 12 de dezembro de 1985.

MÁRIO DA COSTA BARBOSA
Presidente

PORTARIA Nº 535/85-GP
EM: 12.12.85

Abre a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ o crédito suplementar no valor de CR\$ 364.305.418, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 02 de 11 de dezembro de 1985;

R E S O L V E:

Artº 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de CR\$ 364.305.418 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZTOITO CRUZETIROS), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará (4800), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria de Bem Estar do Menor (4802), FUNÇÃO: Assistência e Previdência (15), PROGRAMA: Assistência (81).

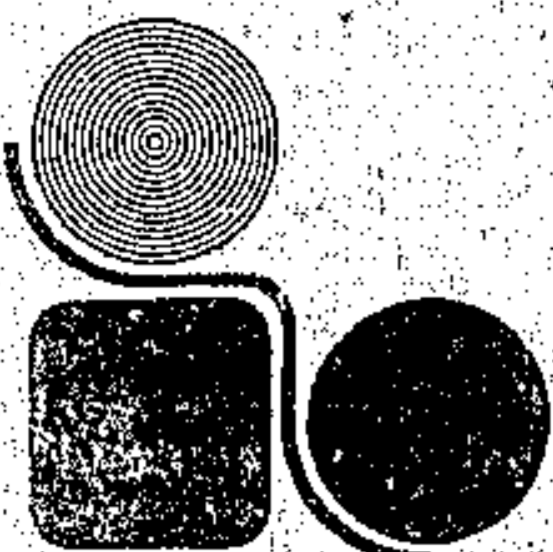
0308

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº 01.06.85, COM A SENHORA AUREA CELESTE SERRUYA HAGE E O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de locação,



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Admirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN
Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor-Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 1.080.000
Semestral Cr\$ 540.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 1.903.500
Semestral Cr\$ 951.750

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois mil cruzeiros (Cr\$-2.000).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 72.670. Preço por
Página Cr\$ 14.824.680.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a
cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qual-
quer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPREN-
SA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão
direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral 486
PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das A
ções da Fundação do Bem
Estar Social do Pará, 2002

3.1.2.0. Material de Consumo CR\$ 364.305.418

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da
presente portaria, no valor de CR\$ 160.000.000 (CEM
TO E SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), correrão à
conta do excesso de arrecadação da receita previs-
ta com recursos da FLBA, conforme estabelecido no
item II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº
4.320 de 17 de março de 1964 e o valor de CR\$
204.305.418 (DUZENTOS E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS
E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO CRUZEIROS), cor-
rerão a conta da anulação parcial e/ou total de do-
tação a seguir discriminada no orçamento vigente,
conforme estabelecido no item III do §1º do artigo
43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria de A
poio Comunitário e
Bem Estar do Menor 4802

FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15

PROGRAMA: Assistência 81

SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral 486

PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das A
ções da Fundação do Bem
Estar Social do Pará 2002

3.1.3.1. Remuneração de Serviços
Pessoais CR\$ 100.620.000

3.1.3.2. Outros Serviços e Enca
rgos CR\$ 103.685.418

Artº 3º - Os efeitos desta portaria retroagirão a
15 de outubro de 1985, revogadas as disposições em
contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, 12 de de
zembro de 1985.

Mário da Costa Barbosa
MÁRIO DA COSTA BARBOSA
Presidente

PORTARIA Nº 532/85 Abre a FUNDAÇÃO DO BEM ES
TAR SOCIAL DO PARÁ o crê
dito suplementar no valor
de CR\$ 3.513.665.000, pa
ra reforço de dotação con-
signada no orçamento vi-
gente.

O Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fun-
damento na Resolução nº 03 de 11 de dezembro de 1985;

R E S O L V E

Artº 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem
Estar Social do Pará o crédito suplementar no va-
lor de CR\$ 3.513.665.000 (Três Bilhões, Oitocentos
e Treze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil
Cruzeiros) destinados a reforço de dotação orçamen-
tária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que tra-
ta o "caput" deste artigo, terá a seguinte classi-
ficação orçamentária:

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801

FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15

PROGRAMA: Administração 07

SUBPROGRAMA: Administração Geral 021

PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Funda-
ção do Bem Estar Social
do Pará - FBESP 2001

3.1.9.1. Sentenças Judiciais CR\$ 148.720.000

3.2.8.0. Contribuições para For-
mação do Patrimônio do
Servidor Público-PASEP CR\$ 38.748.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria de A
poio Comunitário e
Bem Estar do Menor 4802

FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15

PROGRAMA: Assistência 81

SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral 486

PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das A
ções da Fundação do Bem
Estar Social do Pará 2002

3.1.2.0. Material de Consumo CR\$ 1.987.617.000

3.1.3.1. Remuneração de Servi-
ços Pessoais CR\$ 900.000.000

3.1.3.2. Outros Serviços e En-
cargos CR\$ 734.763.000

3.1.9.1. Sentenças Judiciais CR\$ 3.817.000

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da
presente Portaria correrão a conta do excesso de
arrecadação conforme estabelecido no item II do
§1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de mar-
ço de 1964.

Artº 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a
04.11.85, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, 12 de de
zembro de 1985.

Mário da Costa Barbosa
MÁRIO DA COSTA BARBOSA
Presidente

PORTARIA Nº 531/85-GP.
EM: 21.11.85

Abre a FUNDAÇÃO DO BEM ES
TAR SOCIAL DO PARÁ, o crê-
dito suplementar no valor
de CR\$ 2.035.638.269, pa-
ra reforço de dotação con-
signada no orçamento vi-
gente.

O Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO
PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fun-
damento no Artº 3º da Resolução nº 19 de 28 de de-
zembro de 1984.

R E S O L V E:

Artº 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem
Estar Social do Pará, o crédito suplementar no va-
lor de CR\$ 2.035.638.269 (DOIS BILHÕES, TRINTA E
CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, DU-
ZENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS), destinados a
reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que tra-
ta o "caput" deste artigo, terá a seguinte classi-
ficação orçamentária:

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801

FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15

PROGRAMA: Administração 07

SUBPROGRAMA: Administração Geral 021

PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Funda-
ção do Bem Estar Social
do Pará - FBESP 2001

3.1.3.2. Outros Serviços e En-
cargos CR\$ 50.000.000

3.2.3.1. Subvenções Sociais CR\$ 200.000.000

4.1.2.0. Equipamentos e Mate-
rial Permanente CR\$ 1.070.978.235

4.2.5.0. Aquisição de Títulos
Representativos de Ca-
pital já Integralizado CR\$ 64.491.100

SUBPROGRAMA: Edificações Públicas 025

PROJETO/ATIVIDADE: Construção, Ampliação e
Recuperação de Unidades
Operacionais da FBESP 1001

4.1.1.0. Obras e Instalações CR\$ 250.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria de A
poio Comunitário e
Bem Estar do Menor 4802

FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15

PROGRAMA: Assistência 81

SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral 486

PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das A
ções da Fundação do Bem
Estar Social do Pará 2002

3.1.2.0. Material de Consumo CR\$ 400.000.000

3.1.3.2. Outros Serviços e En-
cargos CR\$ 168.934

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da
presente portaria, correrão à conta do excesso de
arrecadação da Receita prevista com recursos de Re-
ceitas Diversas, conforme estabelecido no item II
do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de
17 de março de 1964.

Artº 3º - Os efeitos desta portaria retroagirão a
11 de julho de 1985, revogadas as disposições em
contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, 21 de no-
vembro de 1985.

Mário da Costa Barbosa
MÁRIO DA COSTA BARBOSA
Presidente

(Ext. nº 6476 - Reg. nº 16.980 - Dia: 30/01/86)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
- CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 007/86
Contrato Original nº 060/85
Partes: CELPA e SOPETRA - SOCIEDADE DE PEÇAS PA-
RA TRATORES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Original
nº 060/85 até o dia 04 de fevereiro
de 1987
Cobertura Financeira: Orçamento da CELPA para o
exercício de 1986.

Belém, 30 de janeiro de 1986

Ámbre José Gluck Paul
Diretor - Presidente
(Ext. nº 6477 - Reg. nº 16.990 - Dia: 30/01/86)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM**

Extrato do Contrato de Empreitada PG-52/85. Partes: DEPAR-
TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DEPERPA e
a firma BARBOZA-LIMA ENGENHARIA LTDA. Proc. 2642/85. Fun-
damento Legal: Tomada de Preços 27/85. Objeto: Fornecimen-
to e assentamento de tubos de concreto; restauração de pon-
tes e regularização geral do trecho; limpeza la-
teral com 3 m de largura; escarificação da base; complemen-
tação ou execução da base numa largura de 8,60m de modo
de se obter uma espessura final compactada de 20cm; execu-
ção ou/ e reabertura e limpeza de valas laterais e curvas;
complementação da terraplenagem nos locais onde ocorreu
transportação de már., na Rodovia PA-458, trecho Bragança/
Ajurubama, com 37 km. Interp. Valor: R\$ 1.110.740.000
Verbas: 1.110.000, Nota de Empenho 641/85-SEO.

Belém, 26 de julho de 1985. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, Diretor Geral do DERPA. Extrato do Contrato de Empreitada PG-53/85.

Belém, 27 de julho de 1985. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, Diretor Geral do DERPA.

Belém, 27 de julho de 1985. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, Diretor Geral do DERPA. Extrato do Contrato de Empreitada PG-54/85.

Belém, 27 de julho de 1985. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, Diretor Geral do DERPA. Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor.

Belém, 27 de julho de 1985. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, Diretor Geral do DERPA. Extrato do Contrato de Empreitada PG-138/85.

Belém, 27 de julho de 1985. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, Diretor Geral do DERPA. Extrato do Contrato de Empreitada PG-99/85.

Belém, 27 de julho de 1985. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, Diretor Geral do DERPA. Extrato do Contrato de Empreitada PG-99/85.

Belém, 27 de julho de 1985. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, Diretor Geral do DERPA. Instrumento Particular de Constituição de Sociedade.

Belém, 27 de julho de 1985. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, Diretor Geral do DERPA. Instrumento Particular de Constituição de Sociedade.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cartaria nº 01 de 24 de janeiro de 1986. CÁDIA ROSSY CAMPOS, Dir. de Administração de Estado da Viação e Obras Públicas.

de Rede Escolar de 19 Grau - 4110 - Obras e Instalações - Empenho nº 600061 - Valor: Cr\$19.150.000 - Prazo: Dentro do prazo contratual - Clausulas Mantidas: Todas do contrato celebrado em 05.12.1985 - Belém, 29 de janeiro de 1986 - Assinaturas: Pela SEVOP - PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e pela Firma ROVERA JR. EMPREENDIMENTO LTDA. - JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA.

ANÚNCIOS

RAUTA - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS S/A. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 5.336.705.182. CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 888.347.009.

RAUTA - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS S/A. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 5.336.705.182. CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 888.347.009.

RIAN AGROPECUÁRIA S/A. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 1.290.147.609. CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 433.423.684.

RIAN AGROPECUÁRIA S/A. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 1.290.147.609. CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 433.423.684.

FAZENDA SÃO MARCELO S/A - C.G.C/MF - 05.054.770/0001-30. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 16.000.000.000.

FAZENDA SÃO MARCELO S/A - C.G.C/MF - 05.054.770/0001-30. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 16.000.000.000.

COMPANHIA AMAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE. CGC(MF) nº 04.991.576/0001-19. AVISO AOS ACIONISTAS

COMPANHIA AMAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE. CGC(MF) nº 04.991.576/0001-19. AVISO AOS ACIONISTAS

ASO METAL S/A. CCG. 04.944.815/0001-80. COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS. De acordo com o que estabelece o Art.133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, a Rodovia BR-316 Km-2, os documentos a que alude esse dispositivo legal, referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1985.

AGRIMASA AGRICOLA MARANHENSE S/A. Na publicação do Extrato da Ata RCA, na Edição de nº 25.484, de 04.04.85 de AGRIMASA, onde se lê: 15.01.84, leia-se 15.06.84.

AGRO INDUSTRIAL SUINORTE S.A. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 2.167.688.722. CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 1.927.028.389.

AGRO INDUSTRIAL SUINORTE S.A. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 2.167.688.722. CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 1.927.028.389.

AGRO INDUSTRIAL SUINORTE S.A. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 2.167.688.722. CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 1.657.028.389.

AGRO INDUSTRIAL SUINORTE S.A. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 2.167.688.722. CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 1.657.028.389.

AGRO INDUSTRIAL SUINORTE S.A. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 2.167.688.722. CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 1.657.028.389.

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS. ANTONIO CESAR PINHEIRO DE MOURA PALHA. OFICIAL ELETIVO

- List of judicial notices and protest records, including names and amounts such as 'Eneconram do nento 2º Ofício, on seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DF-ANTONIA CAVALERO PAMPLONA - Cr\$ 3.731.000/LC-ALFREDO BORGES DE MENEZES - Cr\$ 1.375.000/DP-EDNA DO SOCORRO M. MORAES - Cr\$ 759.333/DP-ETHELINA SOUZA DA SILVA - Cr\$ 136.000/LC-DEISEN TAVARES MAGALHÃES - Cr\$ 31.133/MP-CANDIDO MARTINS A CARNEIRO - Cr\$ 323.420/DP-PRIMAVERO DESEMPENHADORA LTDA - Cr\$ 100.400/DP-DINAIR PAMPLONA S. TERRELA - Cr\$ 116.000/DP-DIVINEU LUIZ MARQUES - Cr\$ 79.000/DP-JANETE H DOS REIS MONTEIRO - Cr\$ 13.100.601/DP-K O S FERREIRA E TOYAS RAZAR - Cr\$ 902.682/DP-ALTEVIR ARAUJO DA COSTA - Cr\$ 104.900/DP-ADRIANA HELENA T. FREITAS - Cr\$ 3.190.000/DP-RAFAEL GOMES MARTINS - Cr\$ 2.350.000/CH- CARLOS ALBERTO DA C. LIMA - Cr\$ 1.016.000/DP-TRANSPORTADORA TERRANAR LTDA - Cr\$ 2.839.733/DP-JOSE VICTOR M. COELHO - Cr\$ 2.710.400/DP-ROBSON REG DE EMO E ARQUILE - Cr\$ 3.500.000/DP-4.500.000/DP-BENEDITO LOUREIRO NEVES - Cr\$ 2.710.400/DP-FAUSTO FERREDES - Cr\$ 9.706.163/DP-ARTÉSIS DE PAP E CULOGES S/A - Cr\$ 1.666.111/DP-ABRIL COM. LTDA - Cr\$ 5.000.000/DP-BOURQUE E ABRAHIMO ROMALIA LTDA - Cr\$ 5.000.000/DP-GIA BRAS DE DIST - Cr\$ 69.784.000/DP-OCERMO NOV EQUIP E SIST LTDA - Cr\$ 5.000.000/DP-DAPER REF LTDA - Cr\$ 92.656/DP-ELIANA ANGELICA DA G. RAMALHA - Cr\$ 64.000/DP-HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA - Cr\$ 3.191.420/DP-LMP REP ANA PAULA LTDA - Cr\$ 410.190(2)/DP-JORGE DOS SANTOS MONTEIRO - Cr\$ 235.294/DP-HARRIA DE HAZARE M VASCONCELOS - Cr\$ 404.840/DP-FERRAVES LTDA - Cr\$ 6.000.000/DP-SUPERMERCADINHO TRANSP B/A - Cr\$ 60.000(2)/DP-ANTONIO KZAN FRAIHA - Cr\$ 14.475.031/MP-AGOSTINHO PIRA DA SILVA - Cr\$ 2.025.865 - Cr\$ 647.293/MP-JOSE EDILSON CASTRO CHAVES - Cr\$ 1.919.000(2)/DP-EMP BRAS DE TELECOM S/A - Cr\$ 634.500/DP-ILZA COELHO DE ARAUJO - Cr\$ 4.386.479/DP-ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - Cr\$ 1.716.164/LC-ANTONIO CASTANO DE FREITAS - Cr\$ 11.160.000/LC-LAZARO LOPES DE CASTRO - Cr\$ 6.147.900/LC-MARILBA ROANES PINHEIRO - Cr\$ 4.094.000/LC-FEDRO PAULO DO A. GATELLI - Cr\$ 214.000/LC-MACIOLIA MAGNO ROYO - Cr\$ 3.075.000/LC-LARIUZA FERREIRA FIERRO - Cr\$ 8.269.600/LC-BENEDITO FANTOJA DA COSTA - Cr\$ 11.154.000/DP-DIANE SEMEDRO LTDA - Cr\$ 525.460/DP-ALTEVIR ARAUJO DA COSTA - Cr\$ 135.160-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do 72 horas, virem pagar ou dar as razões de não pagamento dos títulos, sob pena de serem lançados os respectivos protestos.

Belém, 29 de janeiro de 1986. (T. nº 06225 - Reg. nº 16.989 - Dia: 30/01/86)

MUN. : RAIMUNDO MORAES DA SILVA
DESP : Ofício-se à fonte pagadora. Belém, 27.01.86.

DESPACHO : Atenda-se. Belém, 170186. a) Aristides Porto de Medeiros - Diretor do Foro em exercício

Petição de Advogada : OSCAR MORAES DOS SANTOS
Assunto : Dra. Maria Inacia Patriarcha
DESPACHO : Vem desistir da defesa prévia nos autos de Proc. nº 25.987.

0313

15ª VARA.
RESENHA DO DIA 27.01.86.
CARTª. ANA CASTELV.

Petições do : I A P A S
Adv. : Dr. Wilson Spuza
Assunto : Requer providências nos autos dos Processos nºs. 22.384, 22.388, 22390

PROCESSO Nº 11365 : AÇÃO PENAL
Aut. : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade

Proc. nº 183/84 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: C. HAB/PA (Adv. Wady Rossey)
Requeridos: ANTÔNIA RIBEIRO DE MORAES E OUTROS

Petição da : Empresa de Construções Gerais Ltda. e Filomena Cordovil Pinto
Adv. : Dr. Afonso Vitor Cardoso
Assunto : Requer a designação de Perito para proceder a avaliação de imóvel ref. Proc. Nº 4.628

PROCESSO Nº 27.984 : AÇÃO PENAL
Aut. : Ministério Público Federal
Advogado : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Sebastião da Silva Rossey Filho
DESPACHO : Ofício-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Oriximiná solicitando in

Proc. nº 07/86 de BUSCA E APREENSÃO
Requerente: MIGUEL CÉLI SEIXAS QUARESMA (Adv. Fuad El Souki Filho)
Requerido: DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE FURTOS DE VEÍCULOS, DA SEGUP/PA.

Petição do : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués
Assunto : Requer o arquivamento do Proc. 23.026
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PROCESSO Nº 25.890 : AÇÃO PENAL
Aut. : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Manoel Sebastião Costa Lopes
DESPACHO : I - Cite-se e denunciante remanescente Manoel Sebastião Costa Lopes para se ver processar perante este Juízo. II - Designe a audiência de dia 17 de abril de 1987, primeiro desimpedido, às 8 horas, para o respectivo interrogatório e III - Intime-se. Belém, 170186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Belém, 27 de Janeiro de 1986.
Moacyr Santiago, Escrivão do Cível e Comércio, respondendo pela Escrivã dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA INDEPENDENTE DE FIANÇA:
Proc. Nº : 29.554
Reqtes. : José Zeferino de Matos e outro
Adv. : Dr. Paulo Rola
Assunto : Certifique-se se foi feita a prova do mandato ad iudicia em relação a Francisco Cavalcante Freire (v. item II do despacho de fls. 18-v). Belém, 170186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 010/86
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 009/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA no exercício cumulativo da 1ª Vara e Diretor do Foro
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 17.01.86.

OFÍCIOS:
Nº 040/86 : Dr. Francisco dos Santos Gonçalves - Diretor Geral do Presídio São José, em exercício
Assunto : Comunica que encontra-se respondendo pela Direção deste Estabelecimento Penal
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 170186. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal

PEDIDO DE INDULTO:
Proc. Nº : 29.560
Peticionante: Terrence Hissonn
DESPACHO : Ofício-se ao Conselho Penitenciário. Belém, 170186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO Nº 100/86 : De Delegado de Polícia Federal - Bel. Ivan Resa Marques.
Assunto : Polha de antecedentes (Encaminha)
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 170186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 016/86 : Dr. José Ribeiro de Castro Félix - Juiz de Direito da 2ª Vara, em plantão da Comarca de Varginha-MG
Assunto : Comunicação (Faz) ref. Carta Precatória que a Justiça Pública move contra Sebastião Ramos da Silva e solicita providências
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 170186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

Petições do : I A P A S
Advogado : Dr. Wilson Cardesa de Souza
Assunto : Requer providências nos autos dos Proc. nºs. 22.383 - 22.391 - 22389 - 22387 - 22425 - 22423 - 22401 - 22403 - 22399 - 22397 - 22395
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da : E B C T
Advogado : Dr. Cauby P. Guimarães
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 29.418.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:
Petição de: Guilherme Nascimento dos Santos
Assunto : Solicita encaminhamento ao Egrégio Conselho da Justiça Federal do requerimento em que solicita aposentadoria
DESPACHO : Encaminha-se. Belém, 170186. a) Aristides Porto de Medeiros - Diretor do Foro em exercício

Petição da : E B C T
Advogado : Dr. Cauby P. Guimarães
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 29.550
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do : RAIMUNDO CAMPOS DA SILVA
Advogado : Dr. Ronaldo Batista da Silva
Assunto : Vem desistir da defesa prévia e apresenta rol de testemunhas nos autos do Proc. nº 26.039.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 170186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição do: I N C R A
Adv. : Dr. Ircef Souza
Assunto : Requer por certidão o andamento dos Proc. nºs. 26.588 e 26.589

EXPEDIENTE DO DIA 20.01.86.
OFÍCIO Nº 022/86 : Bel. Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IEL nº 022/85-DEF 2/MB - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 200186. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÕES:
Petição do Dr. Valter Silva Santos
Assunto : Vem apresentar contra razões de Apelação, Proc. nº 25.458.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 200186. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de João Oswaldo Souza da Silva e outros.
Advog. : Dra. Teresinha de Jesus Pinheiro.
Assunto : Razões de Apelação, Proc. nº 28.315.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de International Oceanic Enterprises Inc.
Advog. : Dr. Carlos Augusto Tibiriçá Ramos
Assunto : Requer providências, Proc. nº 28.989.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições do I A P A S
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Assunto : Por redistribuição vem acompanhar os Proc. nºs: 22.386, 22.496, 22.498, 22.500, 22.502, 22.504, 22.506, 22508, 22.510, 22.512, 22.514, 22.516, 22518, 22.520, 22.522, 22.524, 22.528, 23212, 23.979, 23.983, 24.490, 24.492, 24498, 24.500, 24.687, 26.485, 26.487, 26489, 26.491, 24.494, 26.495, 26.497, 26499, 26.501, 26.507 e 26.754.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 200186. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição do I A P A S
Advog. : Dra. Maria Nazarene Moraes
Assunto : Requer sobrestamento do Proc. nº 29.452.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do I A P A S
Advog. : Dra. Maria Consuelo Santos
Assunto : Requer pahoza do bons, Proc. nº 18.415
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFICIO Nº 021/86 : De Delegado de Polícia Federal - Bel. Newton José C. Gonçalves
Assunto : Felhas de Antecedentes (encaminha)
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 200186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

TELEX Nº 03/86 : De Juiz Federal, em exercício de Amazonas.
Assunto : Comunicação (faz)
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições de Advogado Assunto : I A P A S
Dr. Wilson Cardoso de Souza
Requer providências nos autos dos Processos nros. 22.525 - 22.523 - 22495 - 26403 - 22521 - 22519 - 22529 - 22385 - 22499 - 22497 - 22503 - 22501 - 22505 - 22509 - 22507 - 22511 - 22517 - 22515 - 22527 - 22513 - 26474 - 24493 - 26484 - 29507 - 26490 - 26500 - 26488 - 26486 - 24688 - 23978 - 23345 - 26492 - 26755 - 24501 - 26494 - 26496 - 23213 - 24686 - 26805 - 26498 - 23211 - 26502 - 23982 - 24489 - 23980 - 24499 -

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Advogado Assunto : SEBASTIÃO FERNANDES SOUZA FILHO
Dr. José Carlos Sampaio
Assunto : Vem desistir da defesa prévia e arrolar testemunhas nos autos do Proc. nº 26.039.
DESPACHO : R. A. Conclusos. Belém, 200186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFICIO Nº 023/86 : De Delegado de Polícia Federal - Bel. Raimundo Batista de M. Lima.
Assunto : Inq. Pol. nº 019/85-MB (enc)
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 200186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de Procurador Assunto : Ministério Público Federal
Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Vem requerer a remessa dos autos de Inq. Pol. nº 111/85-SR/PA à Justiça Estadual.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 200186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 20.888 : EXECUÇÃO
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Dra. Maria Cecília Rodrigues
Requeridas : Alberto Ivo Coelho e outra
Advogada : Dra. Edméa Barra de Brito
DESPACHO : Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 200186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 25.283 : PROCEDIMENTO SUMARISSIMO
Autor : E B C T
Advogado : Dr. Cauby P. Guimarães
Réu : Paraminas
DESPACHO : Diga a A. no prazo de 30 dias. Belém, 200186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.056 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réu : David Gomes Ferreira
DESPACHO : Sobre a certidão de fls. 43-V, diga a representante do Ministério Público. Belém, 200186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 19003 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Paulo Meira
Réus : Raimundo Couto e outros
Advogados : Drs. Manoel F. Menezes, Waldir Bandeira, José H. Lima e Osvaldo Nascimento Genu.
DESPACHO : Cumpra-se e disposto no art. 499 do Código de Proc. Penal. Belém, 200186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 13.953 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réus : UBALDO NAHUN FERREIRA e RUI ALVES DOS SANTOS.

SENTENÇA : Vistes, etc. Considerando que aos acusados UBALDO NAHUN FERREIRA e RUI ALVES DOS SANTOS foi imputada a prática de contravenção prevista no art 38 da Lei nº 5.197, de 3/1/67, sendo o procedimento apuratório iniciado a 19/2/78 com a lavratura de Auto. de Prisão em Flagrante pela autoridade

policial; Considerando, entretanto, que a aludido Auto veio a ser invalidado (fls. 32/33), pelo que a Ação Penal não pederia prosseguir tendo por base aquela peça; Considerando que, em decorrência de fato, a 18/5/78 e representante do Ministério Público ofereceu denúncia como e permitida e art. 1º da Lei nº 1.508, de 19/12/51, aplicável per força de preceituado no art. 34 da prefalada Lei nº 5.197, de 3/1/67; Considerando que a denúncia veio a ser recebida a 30/3/79 (fls. 97), mas, chamado e pro cessado a ordem, resultou rejeitada a 1/8/80 (fls. 167/168); Considerando que a grau máxima da pena corporal in abstracto cominada à contravenção de 1 ano de prisão simples (art. 27 da Lei nº 5.197, de 3/1/67), esperandose a prescrição da ação penal em 4 anos (art. 109, caput, inc. V, do Código Penal). Considerando que a ação penal não chegou a ser julgada, já se tendo passado mais de 4 anos, sem fundamento no que dispõe o art. 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. V, do Cód. Penal, o/c art. 61 do Código Proc. Penal, julgue extinta a punibilidade pela prescrição. P.R.I. Belém, 200186. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 011/86

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA no exercício cumulativo da 1ª Vara e DIRETOR DO FORO
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA AD MINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 21.01.86.

OFÍCIOS: Nº 009/86 : Dra. Elisabete Pereira de Lima - Juíza de Direito do Capitão Poço
Assunto : Solicita informação ref. a Manoel Alves da Silva, vulgo "baiano"
DESPACHO : Atenda-se. Belém, 210186. a) Aristides Porto de Medeiros - Diretor do Foro em exercício

Nº 829/85 : Dr. Ney Magno Valadares - Juiz Federal da 2ª Vara - RJ
Assunto : Solicita providências ref. aos Proc. nºs. 20.866 e 24.208
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 210186. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 033/86 : José Donato de Araújo - Gerente do Ncleo da Caixa Econômica Federal
Assunto : Encaminhamento (faz), cópia do Alvará nº 01/86 ref. Proc. nº 26.204
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 210186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 099/86 : Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Folha de antecedentes (Encaminha) ref IFL nº 137/85-SR/DFP/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 107/86 : Bel. Ivan Marques - Delegado de Polícia Federal
ASSUNTO : Folha de antecedentes (Encaminha) ref IFL nº 018/85-SR/DFP/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 108/86 : Bel. José Roberto Santos - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Folha de antecedentes (Encaminha) ref. IFL nº 071/85-SR/DFP/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 109/86 : Bel. Ivan Marques - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Folha de antecedentes (Encaminha) ref. IFL nº 012/85
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 054/86 : Wanis Nemer Damous - Delegado da 1ª Vara Federal em Belém
Assunto : Informação (Solicita) ref. mercadorias apreendidas nos autos do IFL nº 38/83
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 210186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

PETIÇÕES:
Petição da: União Federal
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 29.074
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petições da: União Federal
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Requer a extinção dos Proc. nºs. 19.818, 19.852, 19.882, 20.192 e 21.638
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de: Leonel Antonio da Rocha Teixeira
Adv. : Dr. José Paulo Queiroz
Assunto : Apelação, Proc. nº 26.183
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de: Benedito Alves de Carvalho
Adv. : Dr. José Paulo Queiroz
Assunto : Apelação, Proc. nº 26.182
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de: Mesbla S/A, União Mesbla e Maracaçum Agro Industrial S/A
Adv. : Dr. Gilson de Oliveira Souza
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 28.112
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição da: Caixa Econômica Federal
Adv. : Dra. Fátima de Nazaré Gobitsch
Assunto : Vem apresentar contestação, Proc. nº 29.380
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de: Bento Paes dos Santos Júnior
Assunto : Solicita que seja abonada suas faltas ao serviço no período de 9 a 16 de janeiro do corrente ano
DESPACHO : Como requer. Belém, 21.01.86. a) Aristides Medeiros - Diretor do Foro em exercício

Petições de: I A P A S
Adv. : Dr. Wilson Souza
Assunto : Requer providências nos autos dos Processos nºs 23.210, 23.991, 25.135, 26.806, 26.802, 26.756, 23.208, 26.503, 24.496, 24.488, 23.985, 24.683, 23.206, 23.200, 23.202, 26.804, 26.475, 23.204, 22.332, 26.469, 26.750, 26.505, 26.752, 26.477, 26.748, 26.481, 26.746, 23.987, 24.691, 26.479, 26.471, 23.989, 26.744, 26.483, 26.473, 24.693, 26.742.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 210186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

Petições de: Carlos Augusto Tibirigá Ramos.
Assunto : Requer juntada de documento nos autos do Proc. nº 28.989 e IFL nº 150/84
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição da: Caixa Econômica Federal
Adv. : Dra. Fátima de Nazaré Gebitsch
Assunto : Vem oferecer impugnação ao Valor da Causa, Proc. nº 29.380
DESPACHO : A. em apense. Belém, 210186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída do Proc. nº 16.237 em que é deprecado e o Juiz de Direito da Comarca de Guarulhos - SP
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 210186. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFICIO Nº 111/86 : De Delegado de Polícia Federal - Bel. Ivan Rosa Marques.
Assunto : Folha de antecedentes (encaminha)
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 210186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petições de Advogado Assunto : I A P A S
Dr. Wilson Cardoso de Souza
Requer providências nos autos dos Processos nros. 26466 - 24495 - 24497 - 23984, 26504, 26741, 26757, 26468, 23201, 23207, 23199, 26476, 23203, 26753, 24491, 26803, 26743, 23992, 23990, 26472, 26480, 22799, 26470, 23988, 26745, 24692, 26482, 26478, 26747, 24690, 23986, 24682, 26749, 26751, 23205.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de: ALESCIO JARUCHE em favor de ELPÍDIO CARDOSO DE OLIVEIRA.
Assunto : Requer providências nos autos do processo nº 21.708.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 21.01.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

0314

Petição de Advogado Assunto DESPACHO

Petição de Advogado Assunto DESPACHO

OFICIO Nº 04/86 Assunto DESPACHO

PROCESSO Nº 28.299 Auter Réu DESPACHO

PROCESSO Nº 19.604 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.605 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.602 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.545 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.578 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.613 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada

PROCESSO Nº 19.591 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.602 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.545 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.578 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.613 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada

PROCESSO Nº 19.604 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

SENTENÇA : Vistos, etc. Diante do oitavo...

PROCESSO Nº 19.614 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.615 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.610 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.605 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.605 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.602 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.545 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.578 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.613 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada

PROCESSO Nº 19.591 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.602 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.545 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.578 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

PROCESSO Nº 19.613 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada

PROCESSO Nº 19.604 Desapropriante Advogado Desapropriado Advogada SENTENÇA

DIRETÓRIO: Osvaldo Sampaio de Lima, Paulo Sergio...

SUPLENTE: Antonio Gomes do Nascimento, Benedito...

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Esmaelino Braga...

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Orlando...

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Osvaldo Sampaio de Lima...

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará...

(a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID Diretor Geral.

EDITAL Nº 014/86 - S.C.E

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente...

DIRETÓRIO: José Ribamar Taveira dos Santos, Romana...

SUPLENTE: Antonio Monteiro dos Santos, Simplicio...

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Monteiro...

SUPLENTE DE DELEGADO: Simplicio Ferreira da Silva...

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Ribamar Taveira...

SUPLENTE DE DELEGADO: Simplicio Ferreira da Silva...

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Ribamar Taveira...

SUPLENTE DE DELEGADO: Simplicio Ferreira da Silva...

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Ribamar Taveira...

SUPLENTE DE DELEGADO: Simplicio Ferreira da Silva...

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Ribamar Taveira...

SUPLENTE DE DELEGADO: Simplicio Ferreira da Silva...

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Ribamar Taveira...

SUPLENTE DE DELEGADO: Simplicio Ferreira da Silva...

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Ribamar Taveira...

SUPLENTE DE DELEGADO: Simplicio Ferreira da Silva...

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Ribamar Taveira...

SUPLENTE DE DELEGADO: Simplicio Ferreira da Silva...

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Ribamar Taveira...

SUPLENTE DE DELEGADO: Simplicio Ferreira da Silva...

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stélio Bruno dos Santos Menezes

EDITAL Nº 013 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente...

- 01- Geraldo Galisa da Mota
02- Mizaeldilson Gonçalves Rodrigues
03- Pedro Carlos Moraes de Vasconcelos
04- João Batista Pantoja
05- Leonor Almeida de Moraes
06- Rosalva Resque de Oliveira
07- Olivaldo Figueiredo dos Santos
08- José Valentin Pereira de Carvalho
09- Carlos Alberto Guadas Dagher
10- Nazareno Martins de Jesus

0317

OBJETO DO CONTRATO: Instalação de seções e setores do Conselho de Contas no prédio do locador, sito a Rua Leão XIII, nº 45; de 01/01 a 30/06/86.
VALOR: Cr\$ 20.000,000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) mensais;
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 1986.
LOCATÁRIO: Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DAROCHA Presidente do CCM-Pará
LOCADOR: ROSALINA COSTA REZENDE

RESOLUÇÃO Nº 00579
 (Processo nº 01727/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 14 de janeiro de 1986,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, aprovada por maioria de votos vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Egidio Salles, que votava contra o cadastramento por considerar que o ato não está revestido das formalidades legais,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Resolução nº 23/83, de 27 de janeiro de 1983, da Câmara Municipal de Capanema, que fixa os subsídios e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 1986.

- Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
- Conselheiro PAULO DOURADO
Relator
- Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
- Conselheiro LECYR RIODADES
- Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
- Conselheiro LORIVAL MAGALHAES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00580
 (Processo nº 00730/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 21 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer-Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riudades, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1983 dos Srs. Carlos Cardoso dos Santos e Adria no Fernandes Gonçalves, ex-prefeito e prefeito municipal de Viseu.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1986.

- Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
- Conselheiro LECYR RIODADES
Relator
- Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
- Conselheiro PAULO DOURADO
- Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
- Conselheiro LORIVAL MAGALHAES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 049

O Exmº Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça em exercício

Resolve:

Designar a bacharela Gleide de Moura Praetorius, Juíza de Direito de 2ª Entrância para responder pela Comarca de Óbido.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência

Belém, 24 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA presidente em exercício

Portaria: nº 050

O Exmº Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar o funcionário celetista Evaldo Laszancer de Carvalho como encarregado do Serviço de Microfilmagem.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 23 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA presidente, em exercício

Portaria: nº 0 51

O Exmº Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar a bacharela Isolina Sales de Lima, Juíza da Comarca de Igarapé - Açú, para responder pela Comarca de Maracanã.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 24 de janeiro de 1986

(a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA presidente, em exercício

Portaria: nº 0 52

O Exmº Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício

Resolve:

Designar a bacharela Sandra Maria Aragão Klau tau, Juíza Regional da 2ª Região, para responder pela Comarca de Nova Timboteua.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 24 de janeiro de 1986

(a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA presidente, em exercício

Portaria: nº 053

O Exmº Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Colocar a disposição da Repartição Criminal o funcionário Manoel José Rodrigues da Memória Cardoso.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 24 de janeiro de 1986

(a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA presidente, em exercício

Portaria: nº 054

O Exmº Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício

Resolve:

Designar o bacharel Ricardo Ferreira Nunes Juiz Regional, lotado na 1ª Região Judiciária, com sede em Alenquer para responder pela Comarca de Oximimá, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 27 de janeiro de 1986

(a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA presidente, em exercício

ACÓRDÃO Nº 10.960

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

1ª CÂMARA CÍVEL

APELANTE=VALMYR MATTOS PEREIRA E SUA MULHER.(DR. FRANCISCO NUNES SALGADO).

APELADOS= PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. (DR. RAYMUNO OLAVO ARAUJO)

RELATOR:DES.OSWALDO POJUCAN TAVARES

EMENTA= Mandado de Segurança- Para a defesa da propriedade inscrita no Registro imobiliário que se acha ameaçado pelo poder público, concede-se o Writ impetrado.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por sua turma Julgadora, adotado o relatório de Fls. 103 e 104, com parte integrante deste, à Unanimidade de votos, em dar provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, em conceder a segurança pleiteada pelos apelantes.

Suatas da lei.

Belém, 10 de dezembro de 1985.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO-Presidente

(a) DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.-Relator

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 27 de janeiro de 1986.

Selma Fontelles Falcão
 Selma Fontelles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Vistos, etc...

VALMYR MATTOS PEREIRA, Oficial de Justiça da Vara Criminal, lotado na 1ª Vara Criminal, no cargo de servente de justiça, para efeitos de adicional, junção de serviços municipais pela Prefeitura Municipal de Marabá e de Juiz Regional de Marabá, com experiência (quatro) anos, nove (9) meses e 03 (03) dias, a ser prestados em Marabá, Pará, em virtude da prestação de serviços em caráter eventual, em substituição do Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Oficial de Justiça, que se encontra em férias, conforme Portaria de 14.01.86, em razão de 150 (cento e cinquenta) dias de serviço prestados pelo Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, em Marabá, Pará, em virtude de licença para tratamento de saúde, conforme Portaria de 07 de maio de 1985.

O serviço em questão é de natureza eventual e de caráter temporário, devendo ser exercido pelo Sr. VALMYR MATTOS PEREIRA, em substituição do Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, em Marabá, Pará, em virtude da prestação de serviços em caráter eventual, em substituição do Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, em Marabá, Pará, em virtude de licença para tratamento de saúde, conforme Portaria de 07 de maio de 1985.

Isto posto, mandamos que o Sr. VALMYR MATTOS PEREIRA, Oficial de Justiça, seja nomeado para exercer o cargo de servente de justiça em substituição do Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, em Marabá, Pará, em virtude de licença para tratamento de saúde, conforme Portaria de 07 de maio de 1985, em caráter eventual, em substituição do Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, em Marabá, Pará, em virtude de licença para tratamento de saúde, conforme Portaria de 07 de maio de 1985.

G.Nº 12291

Belém, 11 de janeiro de 1986
 Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
 Des. RICARDO BORGES FILHO
 Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

JOGO DE TABULEIRO... Oficial do Juiz... a prestar serviço em 01.02.76 pelo termo...

Segundo consta no Livro Funcional... do referido Serventário, o mesmo para autorizar...

Somados os dias em que o Serventário... prestou serviços junto a supracitada...

Isto posto, mando que a conta em... favor do Serventário de Justiça JOAO...

C.N. 12291

Belém, 21 de janeiro de 1986... BOLA RAIMUNDA DO CARMO JUNIOR...

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR OTAVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL EM EXERCÍCIO, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento...

C.N. 12291

OTAVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL EM EXERCÍCIO.

EDITAL

O DOUTOR OTAVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL EM EXERCÍCIO, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento...

Belém, 22 de janeiro de 1986.

Dr. JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o subscrevi.

C.N. 12291

OTAVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL EM EXERCÍCIO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thomazinho S. de Mello

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/1/86

- 1) RO 25/86 - RECORRENTE: Jairo Reis... RECORRIDO: Construtora Andrade Gutierrez S/A... 2) RO 32/86 - RECORRENTE: Empresa de Navegação da Amazônia S/A...

- URO 41/86. RECORRENTE: Graziela Joneida Ltda. Dr. João Araújo... RECORRIDO: José Irlvam Gomes de Farias... 6) RO 49/85. RECORRENTE: Albras Alumínio Brasileiro S/A-Lítilis...

Relação dos processos distribuídos na sessão ordinária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no dia 27.1.86:

- 1) R Ex OFF e RO 53/86 - RECORRENTE: Ulisses Conceição Monteiro e Raimunda do Socorro Veiga Moreira Leite... 2) RO 29/86 - RECORRENTE: Jorge Magalhães Mello...

ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADO NA SESSÃO DO DIA 27.01.1986.

AC. Nº 75/86. Proc. TRT RO 1340/85. 1a. JCU de Belém. Relator: Juíza Lygia Oliveira. Recorrente: Sílvio Herculano Oliveira de Souza...

EMENTA: Como se infere do disposto no § 1º do art. 843 da CLT, a lei não exige que o preposto que compareça a juízo em nome do reclamado tenha a condição de empregado deste...

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e rejeitaram a preliminar de nulidade do processo, fundada em vício de representação...

AC. Nº 76/86. Proc. TRT RO 1440/85. 1a. JCU de Belém. Relator: José Maria C. Filho. Recorrente: Banco Noroeste S.A. (Dr. Antônio Cavalheiro de Mattos)...

EMENTA: Na falta de acordo para prorrogação da jornada de trabalho, o percentual a ser aplicado no cálculo das horas extras é de 25%.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, por maioria de votos negaram-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 77/86. Proc. TRT RO 1418/85. 3a. JCU de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A...

EMENTA: O art. 99 da CLT dispõe que são nulos de pleno direito quaisquer atos que visem frustrar a aplicação de qualquer preceito contido na CLT e entre esses preceitos está o que obriga a empresa a registrar corretamente o início e o término da jornada de trabalho...

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 78/86. Proc. TRT AI 1421/85. 6a. JCU de Belém. Relator: Juiz Nazer Nassar. Agravante: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A...

brás (Dr. Carlos Balbino T. Potiguar) Agravado: Osvaldo Brunino (Dr. Francisco Brasil Monteiro e outros)

EMENTA: Extintos os centavos, merece conhecimento apelo de recorrente que desconsidera-os, a quando do depósito ad recursum.

DECISÃO: Por maioria de votos conheceram do agravo e deram-lhe provimento para, reformando a decisão agravada, mandar subir o ordinário, como de direito.

AC. Nº 79/86. Proc. TRT RO 1367/85. 5a. JCU de Belém. Relator: Juiz Nazer Nassar. Recorrente: Cia. Docas do Pará (Dr. Iranêlio E.C. da Rocha, Eliezer de Oliveira Nazare, Maria de Lourdes D. Lobão)...

EMENTA: O empregado optante quando se apresenta, não tem direito a indenização pelo tempo anterior à opção.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, por maioria de votos deram-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamação...

AC. Nº 80/86. Proc. TRT RO 1436/85. 1a. JCU de Belém. Relator: Juiz José Ribamar A. Soares. Recorrente: Cia. das Docas do Pará (Dr. Vânia Penna da Gama)...

EMENTA: Empregado que se aposenta espontaneamente, não faz jus a indenização pelo tempo anterior à opção.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, no mérito por maioria de votos, deram-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, excluir da condenação a indenização anterior à opção...

AC. Nº 81/86. Proc. TRT RO 1346/85. 4a. JCU de Belém. Relator: Juiz Ribamar A. Soares. Recorrente: Nelson Venâncio Araújo de Oliveira (Dr. Eliane Socorro V. da Cunha e outras)...

EMENTA: Desde que o empregado não trabalhe mais de 48 horas semanais, falece direito ao pagamento de horas extras.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 82/86. Proc. TRT RO 1573/85. 4a. JCU de Belém. Relator: Juiz José Ribamar A. Soares. Recorrente: Fundação Serviços de Saúde Pública (Dr. Ailton Ribeiro)...

EMENTA: I - As fundações que não exploram atividade econômica estão amparadas pelo Decreto-lei 779/69... II - Não há indenização anterior à opção quando o empregado requer aposentadoria por tempo de serviço.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos e rejeitaram a preliminar de não conhecimento, fundada em deserção, por falta de amparo legal...

AC. Nº 83/86. Proc. TRT AP-1475/85. 4a. JCU de Belém. Relator: Juiz José Ribamar A. Soares. Agravante: Palmazon S.A. (Dr. Santana Pereira)...

EMENTA: O agravo de petição é recurso nominal, logo, para que seja conhecido é imprescindível que seja efetuado o depósito ad recursum, sob pena de deserção.

DECISÃO: Por unanimidade não conheceram do agravo, porque deserto.

AC. Nº 84/86. Proc. TRT RO 1439/85. 3a. JCU de Belém. Relator: Juiz José Maria Carvalho. Recorrente: Maria Benedita de Menezes Santos (Dr. Joaquim L. de Vasconcelos)...

EMENTA: A reclamante, através de acordo de vida, não homologado pela DRT rescindiu seu contrato de trabalho recebendo as indenizações legais.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 85/86. Proc. TRT AI 1556/85. JCU de Abaetetuba. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Agravante: Construções e Comércio Camargo Correa S.A. (Dr. Antônio Maria F. Cavalcante)...

EMENTA: Realizado o depósito ad recursum fora da jurisdição da MM. Junta, deserto o apelo.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agravo, por maioria de votos negaram-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

AC. Nº 86/86. Proc. TRT RO 1471/85. 5a. JCU de Belém. Recorrentes: M.C.M. Costa e Filhos - Restaurantes e Peixaria Celi'us (Dr. Haroldo Santos) e Vicente Americo Leal Pamblona (Dr. Walter Puget)...

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado MRAU CISCOS GALDINO VIEIRA FILHO executado nos autos do Proc. 5AJCJ-1876/85, em que é exequente MARIA SEBASTIANA CARVALHO GARCIA para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$ 791.087 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITENTA E SETE CRUZELINOS), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 07.11.85.

RESUMO	
Acordo	R\$ 600.000
Multa de 30%	R\$ 180.000
Principal	R\$ 780.000
Custas da Execução	R\$ 11.087
Valor a depositar	R\$ 791.087

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 25 de Janeiro de 1986. Eu, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO DE ARAÚJO GALDINO (Maria de Fátima de Araújo Galvão) datilógrafo. E Eu, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO DE ARAÚJO GALDINO
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência

da expressão monetária do capital realizado e efetivar a sua capitalização; e - Apreciar a proposta de aumento do capital social de Cr\$ 199.381.568 para Cr\$ 1.016.804.141, mediante a incorporação de reservas e créditos e a alteração do caput do Art. 59 do Estatuto Social; d - Tratar de outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o Art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.84. Santana do Araguaia, (PA), 21 de Janeiro de 1.986. EVERALDO PINHEIRO TENÓRIO - Diretor-Superintendente - DENISON COSTA AMORIM - Diretor-Superintendente. (T. nº 06225 - Reg. nº 16.980 - Dias: 29, 30 e 31/01/86)

ANÚNCIOS

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A - CGC(MF) - 05.426.622/0001-08
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 19 CONVOCAÇÃO
 São convidados os acionistas da Pecuária Santa Marina S/A, para se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, na Fazenda Santa Marina, Município de Santana do Araguaia, deste Estado, às dez horas do dia 28 de Fevereiro de 1.986, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social, encerrado em 31/12/84; b - Aprovar a correção

ARIPUANA COMPENSADOS S/A
 C.G.C. - 04.142.147/0001-77
AVISO AOS ACIONISTAS
 Avisamos aos Sr. Acionistas da Sociedade de Cap. Aut. ARIPIUANA COMPENSADOS S/A que se acha a disposição dos autos na sede social da empresa situada no Lt. 08.000.3. Dist. Indus. Ananindeua - PA, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15-12-76. Ananindeua - PA, 27 de Janeiro de 1986. A Diretoria
 (T. nº 06016 - Reg. nº 16.975 - Dias: 29, 30 e 31/01/86)

ESTACON ENGENHARIA S.A.
 C.G.C. Nº 04.946.406/0001-12
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
 REGISTRO GEMEC/RCA-200-76/350
AVISO AOS ACIONISTAS
 ESTACON ENGENHARIA S.A. avisa aos senhores acionistas que se encontra à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4400, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. Belém, 28 de Janeiro de 1986
A DIRETORIA
 (Ext. nº 6464, Reg. nº 16.972, Dias: 29, 30 e 31/01/86)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4216 DE 22 DE JANEIRO DE 1986
 DISPÕE SOBRE O CONSUMO ANUAL DE COMBUSTÍVEL
 O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 91, item IV da Constituição do Estado e,

Considerando a necessidade de estabelecer quotas de combustível para o exercício do ano de 1986.

D E C R E T A:
 Art. 1º - Fica estabelecida na forma do Anexo, as quotas mensal e anual de combustível dos Órgãos Públicos, cujas viaturas são abastecidas na Coordenadoria de Transportes Oficiais da Secretaria de Estado de Administração;

Art. 2º - Serão automaticamente acumulados para o mês subsequente os saldos das quotas porventura apresentados no final de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Órgãos Públicos constantes do Anexo deste Decreto não poderão exceder as quotas de combustível mensalmente fixadas, ressalvado o disposto no "Caput" deste artigo.

Art. 3º - Qualquer alteração nas quotas de combustível estipuladas neste Decreto somente será processada mediante prévia justificativa do titular do Órgão interessado, aprovada pelo Governador do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de Janeiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

Q U O T A S

ÓRGÃOS CLIENTES	GASOLINA		DIESEL		ALCOOL	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
SEAD	1.500	16.500	100	1.100	900	9.900
SAGRI	6.000	66.000	5.000	55.000	900	9.900
SECDET	600	6.600	-	-	-	-
SEDOC	3.000	33.000	3.000	33.000	6.000	66.000
SEFA	1.700	18.700	1.000	11.000	4.000	44.000
SEJU	600	6.600	-	-	-	-
SISTEMA PENAL	6.000	66.000	3.000	33.000	-	-
SEPLAN	1.300	14.300	-	-	600	6.600
SESPA	12.000	132.000	2.000	22.000	3.000	33.000
SEGUP	38.000	418.000	400	4.400	9.400	103.400
SEVOP	3.000	33.000	-	-	900	9.900
GABINETE GOVERNADOR.	10.000	110.000	-	-	2.500	27.500
GAB. VICE GOVERNADOR	2.000	22.000	-	-	300	3.300
P M E	35.000	385.000	14.000	154.000	1.500	16.500
IDESP	1.000	11.000	-	-	400	4.400
FBESP	800	8.800	-	-	4.500	49.500
FUNTELPA	-	-	-	-	600	6.600
F E P	400	4.400	-	-	300	3.300
MINISTÉRIO PÚBLICO	250	2.750	-	-	-	-
PROC. GERAL DE JUSTIÇA	1.000	11.000	-	-	-	-
CONSELHO CULTURA	250	2.750	-	-	-	-
AUDITORIA MILITAR	350	3.850	-	-	450	4.950
COLÉGIO ANTONIO LEMOS	300	3.300	-	-	-	-
E E M B	200	2.200	-	-	-	-
INST. BOM PASTOR	300	3.300	-	-	-	-
CONSULTORIA GERAL	350	3.850	-	-	-	-
PROC. GERAL DO ESTADO	1.000	11.000	-	-	-	-
C F E P C B	300	3.300	-	-	3.600	39.600
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4.000	44.000	-	-	-	-
REPARTIÇÃO CRIMINAL	200	2.200	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	4.000	44.000	-	-	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.400	26.400	-	-	1.200	13.200
C C M	600	6.600	-	-	1.800	19.800
JUIZADO DE MENORES	250	2.750	-	-	-	-
TOTAL	138.650	1.525.150	28.500	313.500	42.850	471.350

DECRETO Nº 4245 DE 28 DE JANEIRO DE 1986
 APROVA O VALOR DA ETAPA DE ALIMENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
 Art. 1º - Fica aprovado o valor abaixo para a etapa de ali-

mentação dos integrantes da Polícia Militar do Estado, a vigorar no primeiro (1º) semestre de 1986.
 Quantitativo de Subsistência..... Cr\$ 8.000
 Quantitativo de Rancho..... Cr\$ 4.000
 T O T A L..... Cr\$ 12.000

Art. 2º - Permanecem em vigor todas as demais disposições contidas no Decreto nº 2935, de 19 de setembro de 1983.

Art. 3º - A vigência deste Decreto vai de primeiro de janeiro a trinta de junho de 1986.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1986.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 Seção de Obras do País